

Ofício nº 370/2021/PGM

Vilhena/RO, 13 de dezembro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

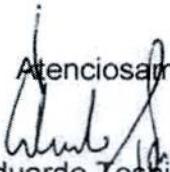
Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.285 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 289,641,74 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 288

Projeto de Lei nº 6.286 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 58.174,02 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 289

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORA LEGISLATIVA

Data 13 / 12 / 2021

Hora 08:54
AT



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 288/2021
Fls 03
dmr

Projeto de Lei nº 6.285 /2021

Mensagem

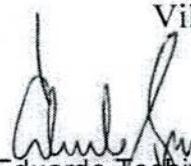
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional **Suplementar**, por **Excesso de Arrecadação**, no vigente orçamento-programa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, no valor de R\$ 289.641,74 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades do **SAAE**, para pagamento de faturas de energia elétrica, com vencimento em 28/12/2021. A rede de abastecimento de água no Município é realizada por bombeamento de água através de 37 conjuntos motobomba. Estes equipamentos trabalham ligados à energia elétrica, cujas faturas são cobradas mensalmente e seus inadimplimentos geram juros, multas, protestos e a suspensão do fornecimento. Os créditos orçamentários reservados na LOA não foram suficientes para arcar com todas as despesas durante o exercício financeiro e sua suplementação visa evitar danos ao erário e transtornos no abastecimento da rede. Serão utilizados recursos próprios através de Excesso de Arrecadação.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 13 de dezembro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.285 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 289.641,74 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 289.641,74 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 15000 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
Unidade Orçamentária: 15001 – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos
1751200362.249 – Captação e Distribuição de Água Potável à Comunidade
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 289.641,74

TOTAL..... R\$ 289.641,74

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de dezembro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PROJETADAS E ARRECAÇÃO ESTIMADA PARA O ANO 2021, ARRECADADAS ATÉ MÊS DE OUTUBRO

MES	TOT/PROJ	TOT/REAL	DIFERENCIAL	%
JANEIRO	1.781.541,67	1.697.606,07	-83.935,60	-4,71%
FEVEREIRO	1.781.541,67	1.712.867,05	-68.674,62	-3,85%
MARCO	1.781.541,67	1.995.057,40	213.515,73	11,98%
ABRIL	1.781.541,67	1.851.256,09	69.714,42	3,91%
MAIO	1.781.541,67	1.799.256,03	17.714,36	0,99%
JUNHO	1.781.541,67	1.903.092,30	121.550,63	6,82%
JULHO	1.781.541,67	1.960.227,16	178.685,49	10,03%
AGOSTO	1.781.541,67	2.018.669,30	237.127,63	13,31%
SETEMBRO	1.781.541,67	1.961.355,16	179.813,49	10,09%
OUTUBRO	1.781.541,67	2.033.308,36	251.766,69	14,13%
NOVEMBRO	1.781.541,67			0,00%
DEZEMBRO	1.781.541,67			0,00%
TOTAL	21.378.500,00	18.932.694,92	1.117.278,25	5,23%

Excesso de Arrecadação Ref. Mes 01 ao 10/2021	1.117.278,25
Saldo Excesso de Arrecadação	1.117.278,25
Saldo de Excesso de Arrecadação Utilizado Em 2021	685.698,07
Saldo de Excesso de Arrecadação a Utilizar Em 2021	431.580,18


 Ronaldo Teodoro Ventura
 CONTADOR CRC/RO 010199 - SAAE
 Portaria nº025/2020



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUAS E ESGOTOS

Estado de Rondônia

Exercício: 2021

ACOMPANHAMENTO MENSAL DA DESPESA

Nível Analítico	Valor Liquidado												Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
15.001.17.512.0036.2.249.3.3.90.39.00.00. - 10000000														
Red: 22 OUTROS SERVIÇOS DE TERC	388.339,85	284.740,72	272.285,22	282.824,52	249.417,58	275.897,71	303.806,78	342.713,74	467.415,30	402.828,40	365.686,69	0,00	3.635.956,51	
Totais	388.339,85	284.740,72	272.285,22	282.824,52	249.417,58	275.897,71	303.806,78	342.713,74	467.415,30	402.828,40	365.686,69	0,00	3.635.956,51	

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n 288/2021
Fls 05
14